

PORTARIA Nº 1.927, DE 24 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país da servidora CRISTINE KOHLER GANZENMULLER, Diretora de Promoção e Avaliação de Integridade Privada, da Secretaria de Integridade Privada, da Controladoria-Geral da União, no período de 18 a 21 de agosto de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 11ª Semana Regional de Integridade Empresarial da Alliance for Integrity , no período de 19 a 20 de agosto em Assunção, no Paraguai. (Processo nº 00190.106431/2026-36).

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.928, DE 24 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e no exercício das competências previstas no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, bem como na forma constante no processo nº 00190.106315/2026-17, resolve:

Art. 1º Delegar competência para que a Secretária de Integridade Pública, Patricia Alvares de Azevedo Oliveira, represente a Controladoria-Geral da União no XXII Encontro Nacional de controle Interno e na 59ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - Conaci, entre os dias 16, 17 e 18 de setembro de 2026, em Belo Horizonte e Brumadinho/MG, não somente para fins do exercício do voto sobre os assuntos deliberados no referido evento, mas também para quaisquer outros atos necessários ao fiel e pleno desempenho da presente delegação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.930, DE 27 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país da servidora LIVIA OLIVEIRA SOBOTA, Secretária Nacional de Transparência e Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União, no período de 10 a 15 de outubro de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para participar do "Fórum Global da OCDE de 2026 sobre a Construção de Confiança e o Fortalecimento da Democracia" em 12 e 13 de outubro, da reunião do Grupo de Trabalho da OCDE sobre Governo Aberto (WPOG) em 13 e 14 de outubro e de visita institucional à Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO em 15 de outubro de 2026, na cidade de Paris, França. (Processo SEI 00190.105991/2026-73).

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.941, DE 27 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.106623/2026-42, resolve:

EXONERAR GABRIELA DE ALMEIDA PEREIRA do Cargo Comissionado Executivo de Assessor, código CCE 2.13, da Assessoria Especial de Comunicação Social da Controladoria-Geral da União, a contar de 27 de julho de 2026.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.849, DE 27 DE JULHO DE 2026

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 874, de 27 de de março de 2026, publicada no D.O.U. nº 60, Seção 2, p.69, de 30 de de março de 2026, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1311, de 28 de maio de 2026, publicada no D.O.U. nº 100, Seção 2, p. 82, de 29 de maio de 2026, referente ao Processo nº 00190.102745/2026-60.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA VALLE LAFETÁ

PORTARIA Nº 1.850, DE 27 DE JULHO DE 2026

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 875, 27 de março de 2026, publicada no D.O.U. nº 60, Seção 2, p.69, de 30 de março de 2026, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1310, de 28 de maio de 2026, publicada no D.O.U. nº 100, Seção 2, p. 82, de 29 de maio de 2026, referente ao Processo nº 23084.020735/2022-96.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA VALLE LAFETÁ

PORTARIA Nº 1.939, DE 27 DE JULHO DE 2026

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir DERLAN CLEMENTE ARAUJO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1457173, por AMANDA ANTONELLI MONTALVÃO LIMA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1028788, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 780, de 20 de março de 2026, publicada no D.O.U. nº 55, Seção 2, p.63, de 23 de março de 2026, referente ao Processo nº 00190.102289/2026-58.

Art. 2º - Atribuir a AMANDA ANTONELLI MONTALVÃO LIMA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1028788, a função de Presidente da referida comissão processante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA VALLE LAFETÁ

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 485, DE 23 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Fica designado o Promotor de Justiça DANIEL JOSE MESQUITA MONTEIRO DIAS, membro auxiliar do Procurador-Geral da República, para participar, com poderes para conciliar, da audiência relativa à Petição nº 7085/DF, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, a ser realizada no dia 4 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA PGR/MPF Nº 495, DE 24 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício nº 808/2026-GABPCR/PRR4, de 20 de julho de 2026, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, resolve:

Art. 1º Fica designada a Procuradora Regional da República MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA, lotada na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para atuar no Procedimento Administrativo de Outras Atividades Não Sujeitas a Inquérito Civil nº 1.33.006.000062/2022-89, bem como nos feitos conexos e/ou decorrentes.

Art. 2º O membro designado deve prestar informações acerca do andamento do feito ao Procurador-Geral da República, a cada 6 (seis) meses, bem como comunicar, independente das informações periódicas, a instauração de procedimento investigatório criminal ou inquérito policial, declínio de atribuição, promoção de arquivamento, oferecimento de acordo de não persecução penal ou de denúncia, alegações finais, acórdãos proferidos, interposição de recursos e trânsito em julgado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA PGR/MPF Nº 496, DE 24 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador Regional da República MARCELO ANTONIO CEARA SERRA AZUL, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para atuar na Notícia de Fato nº 1.01.000.000472/2026-17, bem como nos feitos conexos e/ou decorrentes.

Art. 2º O membro designado deve prestar informações acerca do andamento do feito ao Procurador-Geral da República, a cada 6 (seis) meses, bem como comunicar, independente das informações periódicas, a instauração de procedimento investigatório criminal ou inquérito policial, declínio de atribuição, promoção de arquivamento, oferecimento de acordo de não persecução penal ou de denúncia, alegações finais, acórdãos proferidos, interposição de recursos e trânsito em julgado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 67, DE 23 DE JULHO DE 2026

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a deliberação do eg. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 17ª Sessão Virtual, realizada entre os dias 6 e 10 de julho de 2026, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo MPDFT nº 19.04.3701.0021846/2023-37, resolve:

Art. 1º Fica promovido, por antiguidade, RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, Promotor de Justiça Adjunto, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Sandra Alcione Souza de Albuquerque, conforme consta da Portaria PGR/MPU nº 27, de 8 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2023, seção 2, pág. 76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 486, DE 24 DE JULHO DE 2026

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento nos arts. 49, incisos XII, alínea "b", XV, alínea "c", e 217, inciso V, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto nos arts. 57 e 62 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.623, de 21 de julho de 2026, prolatada no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006703/2026-33, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República FREDERICO PELLUCCI, titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas/MG, para atuar especificamente no Cumprimento de Sentença nº 6007592-38.2025.4.06.3807, originário da Ação Civil Pública nº 1000559-04.2017.4.01.3807, que deve ser distribuído ao seu ofício, inclusive os feitos extrajudiciais conexos e feitos judiciais deles decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 487, DE 24 DE JULHO DE 2026

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.624, de 21 de julho de 2026, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006668/2026-52, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR, na condição de membro integrante do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ), para atuar em conjunto com o Procurador da República JULIO CESAR DE ALMEIDA, titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Eunápolis/BA, nos autos do Processo nº 1008408-73.2025.4.01.3313, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

